

PA-MED 006235.2025.03.000/7

REQUERENTE: NEUZA PEREIRA DE FREITAS

REQUERIDO: SINDICATO ÚNICO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE DE MINAS GERAIS - SIND-SAÚDE/MG

ATA DE AUDIÊNCIA

Às 14h00 do dia 12 (doze) do mês de julho do ano de 2026, reuniram-se na sala de audiências nº 5 do 5º andar da Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, a Procuradora Regional do Trabalho Ana Cláudia Nascimento Gomes e os seguintes participantes, presencialmente:

NEUZA PEREIRA DE FREITAS, bem com sua advogada Dra. Lídia Marina de Souza e Silva, inscrita na OAB/MG nº 113.024

Pelo **SIND-SAÚDE/MG**, os seguintes componentes da atual administração:

Nubia Roberta Dias, inscrita no CPF nº 725.116.136-20 e OAB/MG nº 223.301;

Renato Almeida de Barros, inscrito no CPF nº 113.046.506-34;

Dehonara de Almeida Silveira, inscrita no CPF nº 594.812.006-63;

Maria Domingas Cardoso Lima, inscrita no CPF nº 677.662.506-91;

Luiz Claudio Rodrigues dos Anjos, inscrito no CPF nº 547.858.806-78;

Rodrigo Barbosa de Freitas, inscrito no CPF nº 056.914.716-60;

Eva Alpia da Silva, inscrita no CPF nº 609.075.846-91;

Leide Cassia Fernandes, inscrita no CPF nº 049.250.106-89;

Erico de Moraes Colen, inscrito no CPF nº 072.706.896-28;

Lionete dos Santos Pires, inscrita no CPF nº 801.703.316-87;

Evaldo Pereira Lopes, inscrito no CPF nº 810.558.116-72.

Presente, de forma virtual, o Dr. Leonardo Militão Abrantes, inscrito na OAB/MG nº 77.154, representando o SIND-SAÚDE/MG, e o Dr. Antônio Augusto Martins Manhães, inscrito no CPF nº 041.742.436-11 e na OAB/MG nº 111.528, representando a Requerente.

Presente, ainda, a estagiária de pós-graduação, Letícia Almeida Bento, matrícula nº 5009598, que secretariou a audiência.

A Dra. Ana Cláudia Nascimento Gomes agradeceu a presença de todos, explicando o que é mediação e a forma da sua condução.

Depois de 2 horas, foi dada a possibilidade de todos que quisessem se manifestarem nessa mediação para dizer os últimos acontecimentos a partir da última assentada no MPT. Falaram os presentes Sra. Nubia, Sr. Erico, Sr. Eva, Sra. Deonara, Sr. Renato, Sra. Lionete, Sr. Antônio, Sra. Leide, par além dos próprios advogados, Dr. Leonardo Militão e Dr. Antônio Manhães.

O Dr. Leonardo Militão fez questão de registrar no chat do “Teams” para todos os presentes, em especial para os integrantes da Direção Executiva, o seu e-mail (leonardo@leonardomilitão.com.br) e seu telefone pessoal.

Pela Sra. Neuza, requerente da mediação, foi apresentada a publicação do edital de convocação da assembleia geral extraordinária (AGE) para deliberar sobre a eleição dos membros da comissão eleitoral, a fim de dar andamento efetivo aos tramites estatutários do procedimento eleitoral. A Assembleia está designada para o dia 11/09/2026, às 10 horas da manhã, em primeira convocação, de forma presencial, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, sendo que esta Procuradora Regional do Trabalho foi convidada a participar na qualidade de mediadora.

Após várias conversas, a mediadora sugeriu as partes consenso para deliberação na Assembleia Geral dos seguintes pontos, a fim de que o processo eleitoral transcorra de forma mais harmoniosa possível: 1) transação/deliberação da AGE no sentido de que as eleições a serem realizadas não visarão apenas a ultimação de segunda etapa, conforme a decisão judicial do processo atualmente em suspenso no TST, porém não transitado em julgado; mas, sim, todo o procedimento eleitoral, desde o seu início, inclusive considerando o transcurso do tempo de 2021 até o presente ano, bem como a necessidade ou não de que esse procedimento eleitoral integral seja ou não acompanhado por perito contratado; 2) a modalidade do tipo de votação (excepcionalmente, de forma eletrônica, conforme esclarecido pelos advogados presentes diante da soberania da AGE, ou ordinariamente, nos termos estatutários, de forma presencial); 3) o cronograma para o procedimento eleitoral, considerando inclusive possível recadastramento da base e dos respectivos trabalhadores com direito de voto; e finalmente 4) a própria comissão eleitoral.

As **sugestões** ficarão registradas nesta ata para prudente apreciação da AGE, expressando essa Procuradora Regional do Trabalho que são meras sugestões e que a deliberação é própria e soberana da AGE.

O MPT encerrou a presente assentada aduzindo da probabilidade de comparecimento dessa Procuradora Regional do Trabalho na AGE, bem como, desde já, convidando os presentes a requerer nova mediação após a realização da AGE, a fim de poder dar continuidade a mediação e acompanhar no que for possível e em conformidade com o consenso das partes, o procedimento eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada às 17h15 da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pela Procuradora Regional do Trabalho Dra. Ana Cláudia Nascimento Gomes.

A ata desta audiência será encaminhada por e-mail para os participantes e estará disponível para consulta externa pelo sistema de peticionamento eletrônico do MPT, acessível pelo endereço: www.prt3.mpt.mp.br.

Ana Cláudia Nascimento Gomes
Procuradora Regional do MPT
Mediadora do NUPIA
PRT 3ª Região